



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 119, de 14 de julho de 2020

A Coordenadora Geral de Administração

no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 - OBJETIVO

Realizar Licitação no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparados nos Decretos nº 3.555 de 08/08/2000 e 10.024 de 20/09/2019.

3.0 - DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto no 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 13º, Inciso I, do Decreto nº 10.024/2019, é designado como Pregoeiro, para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade após parecer técnico da equipe técnica de apoio, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

Augusto João Américo de Sousa - SIAPE: 364332

4.0 - EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto no 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 13º, Inciso I, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

Servidores	Mat. Siape	Função
Lindenberg Lins dos Santos	1554218	Analista de Gestão em Saúde
Maria Auxiliadora Gomes Barbosa	1212759	Analista de Gestão em Saúde

5.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 15/07/2020 até 14/07/2021.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 16/07/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0155231** e o código CRC **F20A661F**.